



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Segunda-feira • 17 de Junho de 2019 • Ano • Nº 1655

Esta edição encontra-se no site: www.nilopecanha.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto nº 39/2019, de 11 de Junho 2019** - Estabelece Recesso Administrativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providencias.
- **Aviso de Adjudicação e Homologação – PP nº 011SRP/2019** - BR Comércio de Materiais Elétricos do Brasil LTDA.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



**Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha
Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 39/2019, DE 11 DE JUNHO 2019.

Estabelece Recesso Administrativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, Autárquica do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais estabelecidas e conferidas pela Lei Orgânica, e

CONSIDERANDO o quanto previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal, sobretudo os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a comemoração das festividades juninas que acontecem em toda região nordeste do país;

DECRETA:

Art. 1º – Recesso Administrativo nas repartições internas e externas da Administração Pública Municipal, entre os dias 21 de junho de 2019 e o dia 1º de julho de 2019, **EXCETO** os setores de Tributos, Licitação e Contratos e os serviços das atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da Saúde – Unidades de Pronto Atendimento, Coleta de Lixo Urbano e Segurança Pública e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, que devem manter suas respectivas equipes normalmente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, EM 11 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Homologações/Adjudicações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA
CNPJ/MF nº 13.758.313/0001-55

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PP Nº 011SRP/2019

O Pregoeiro do Município, no uso de suas atribuições legais, adjudica o resultado do julgamento e o Prefeito Municipal Homologa a Licitação - Processo Administrativo nº 0161, datado de 01 de abril de 2019 - Modalidade: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 011SRP/2019 - Objeto: Contratação de empresa do ramo para aquisição de luminárias de LED destinadas a utilização na iluminação pública municipal, a empresa BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua D (CJ M Gomes), 8 – Quimadinha – Feira de Santana – Bahia – CEP: 44.050-558, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.913.599/0001-69, Inscrição Estadual nº 008.844.574 PP, Valor Global de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

Nilo Peçanha/BA, 03 de junho de 2019.

Carlos Antônio Bomfim de Azevedo
Prefeito Municipal